



DELIBERAÇÃO Nº 002/2014 - COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA, EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO - CEP

EMENTA: Aprova REGISTRO PROFISSIONAL PROVENIENTE DA IES UFRR DE TELUSSA DE PAULA MENDES.

DELIBERA:

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às dezesseis horas, na sede do CAU-RR, situada na Avenida Santos Dumont, número mil novecentos e cinquenta e dois, bairro trinta e um de março, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima. A Comissão de ética, disciplina, exercício profissional, ensino e formação - CEP do CAU/RR se reuniram para apreciar a solicitação de REGISTRO PROFISSIONAL PROVENIENTE DA IES UFRR DE TELUSSA DE PAULA MENDES, e após análise foi aprovado por unanimidade, e após deliberado pela comissão será encaminhado para homologação do plenário do CAU/RR.

Cientifique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 25 de junho de 2014.

ENILZA ROSAS DA SILVA
Coordenadora

MAX WEBER CARVALHO FEITOSA
Membro

ROBERTO BRITO FARIAS
Membro